



Estado do Ceará
Município de Jaguaribara
Jaguaribara de Inda

Lei 848/2005, de 31 de janeiro de 2005,

Denominação de Via Pública e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara,
MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua LUIS CLEMENTINO PIRES** a via pública situada nesta Urbe localizada entre o escritório da Construtora Galvão e a estrada Municipal que liga a sede deste Município ao Projeto Mandacarú.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 31 de janeiro de 2005.


Maria Emilia Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350
Jaguaribara - Ceará